

PUBLICADO

Extrema, 25 / 07 / 2023

**PORTARIA Nº. 2.888
DE 25 DE JULHO DE 2023.**

“Delega atribuição prevista na Lei Municipal nº. 3.560 de 17 de março de 2017 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº. 3.560/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº. 4.792/2023, segundo o qual as edições do Diário Oficial deverão conter assinatura digital e certificada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº. 3.560/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº. 4.792/2023, segundo o qual a assinatura digital poderá ser delegada pelo Chefe do Poder Executivo;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica delegada a atribuição de assinar digitalmente as edições do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal à servidora **Tainara Takiko Oumori**, afeta à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -